

**ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES  
CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003.01/2017STDS – PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Pregoeira, Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas Silva – membros da equipe de apoio, tendo sido dado ainda uma tolerância de 20 (vinte) minutos. Em seguida realizou-se a reabertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de cestas básicas, formula infantil para crianças com intolerância a lactose e formula infantil para lactantes de 0 a 6 meses para doação, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** Vale ressaltar, que foram entregues no certame os documentos das empresas: 1 – SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, representada pela Sra. Erandi Soares de Farias (procuradora), portadora do CPF nº 303.175.253-87. 2 – EUGENIO ANDERSON MESQUITA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sebastião Miranda, 441, Centro, Cariré, Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.838.653/0001-40, representada pelo Sr. Francisco Romário Sales da Silva (procurador), portador do CPF nº 036.853.923-79. A pregoeira verificou a documentação entregue em conformidade com os requisitos do Edital, tais como: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas acima identificadas. Após o recebimento da documentação, foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação relativa ao credenciamento, inclusive os lacres dos envelopes para assegurar a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar para as fases seguintes. Dando continuidade a Pregoeira faz constar que todas as empresas encontram-se credenciadas para a sessão, Em seguida, questiona aos presentes se concordavam com o resultado, onde responderam que sim, não tendo nada a discordar e abrindo mão dos prazos recursais previstos na legislação vigente. Cumpridas as formalidades, a Pregoeira resolve abrir os envelopes contendo as propostas de preços para que sejam analisadas em conformidade com o edital e disponibilizada aos presentes para que possam analisar e rubricar. Após análise, a Pregoeira registra que as propostas de preços estão de acordo com o exigido no edital e declara as propostas das empresas presentes classificadas. A Pregoeira registra que seguirá com a fase de lances até o final do último item para dar celeridade ao certame, e logo em seguida abrirá os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas arrematantes para que sejam analisados por

todos os presentes. Iniciada a fase de lances, e conforme definido no mapa de lances verbais, a Pregoeira informa que a empresa EUGENIO ANDERSON MESQUITA ROCHA foi vencedora do lote 1 com o preço proposto de R\$ 206.680,00 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta reais) e a Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora dos lotes 1 e 2 com o preço proposto, totalizando o valor de R\$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais). A Pregoeira registra que onde embora tenha insistido, as empresas presentes não ofertaram lance sob alegação de que seus preços já seriam os menores praticados no mercado. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se concordavam com o resultado, onde responderam que sim e que abriam mão dos prazos recursais previstos na legislação vigente. A Pregoeira resolve então abrir os envelopes contendo os documentos de Habilitação das empresas presentes. Após aberto, foi disponibilizado para que todos os presentes pudessem rubricar e analisar, e logo em seguida a Pregoeira dá início a análise dos documentos de Habilitação das empresas. Após análise, a Pregoeira faz contas que as empresas estão devidamente habilitadas, perguntou novamente se concordavam com o resultado ora proferido, onde todos responderam que sim, e que abriam mão dos prazos recursais previstos na lei de licitações. Após o resultado, a Pregoeira declara os licitantes presentes vencedores e adjudica os respectivos itens na presente Ata. Nada mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai lida, achada de acordo, assinada por todos os presentes e encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz (Pregoeira)	<i>Antônia Isadora Leite Cruz</i>
Ivan Mario Ribeiro Portela (Membro)	<i>Ivan Mário R. Portela</i>
Francisco Carlos Epaminondas Silva (Membro)	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES	ASSINATURAS
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	<i>Eugênio Anderson Mesquita Rocha</i>
EUGENIO ANDERSON MESQUITA ROCHA	<i>Eugênio Anderson Mesquita Rocha</i>